



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 03/2018

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, após criteriosa análise, lavre uma lei discorrendo sobre a criação de um Código de Obras Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, uma vez que o Código de Obras nada mais é do que um conjunto de leis que permite a administração municipal de controlar e fiscalizar o espaço construído em seu entorno, ou seja, é no código de obras que estão definidos os conceitos básicos que garantem o conforto ambiental, segurança, conservação de energia, salubridade e acessibilidade, atualmente com grande foco nas pessoas portadoras de necessidades especiais ou mobilidade reduzida, com o objetivo de permitir uma melhor qualidade de vida para as pessoas, seja na área urbana ou rural do município.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 14 de março de 2018.

RENATO CARLOS LEATI

Vereador - PDT